



EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 AO PL Nº 14990/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Transfere R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para qualificação da infraestrutura para Educação Infantil II.

Transfira-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da 1^a para a 2^a rubrica abaixo:

1. órgão: 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

função: 12 EDUCAÇÃO

sub-função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

programa: 195 ESCOLA DA GENTE

ação: 2.787 GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I

E II

Elemento/ categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. órgão: 13 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

função: 12 EDUCAÇÃO

sub-função: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

programa: 195 ESCOLA DA GENTE

ação: 1.547 QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO

INFANTIL II

Elemento/ categoria econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Justificativa

Esta emenda visa destinar o valor de R\$ 1.000.000,00 para qualificação da infraestrutura para Educação Infantil II e para isso peço o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

HENRIQUE DO CARDUME

